



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 4/2025 (Processo SEI nº 0040500016.000377/2025-94), da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **05 (cinco)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO
01	IBPG - 1318-3.08/20	Debora Luana Henrique Soares da Silva
02	IBPG - 0122-1.02/20	Penélope Cabral Digam
03	IBPG - 1274-1.05/20	Yuri Melquiades Tavares
04	IBPG - 0879-4.03/22	Guilherme Santos Melo
05	IBPG - 0087-2.03/20	Deivid Acauã Nascimento Moraes

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 18/02/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62943114** e o código CRC **893148CE**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 05/2025. Designa comissão para busca de nomes para compor lista tríplice para fins de indicação de Diretor(a) Científico(a) ao Conselho Superior da FACEPE. **EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº**

06/2025. Dispõe sobre a designação de servidores como ordenadores de despesas da FACEPE e dá outras providências.

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 07/2025. Instaura processos de Cobrança Administrativa e dá outras providências.

O inteiro teor destas Portarias encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel**

Avelar - Diretora Presidente

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 36

Poder Executivo

Recife, 21 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=T28MIZ9XSW-3J4L089QW4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T28MIZ9XSW-3J4L089QW4-P2TH9ZW2VI

